DECRETO LEGISLATIVO n. 03/2021

Súmula: Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal.

ERON ARAMIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. LUIZ ADELINO RADAELLI, pai do Vereador Adelar Gilvani Radaelli , ocorrido no dia de hoje (16/08/2021) na Cidade de Pranchita, Estado do Paraná;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo dos trabalhos administrativos desta Casa de Leis;

**Art. 2º**  - Fica cancelada a sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

ERON ARAMIS DE SOUZA

Presidente